Id:0F8BC93F4A6B1FFF

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021 PMSJPI/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2021 - PMSJPI/PI.

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA E REFRIGERANTES COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DO PIAUI-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Frente aos documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações nas propostas das licitante, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe; em consequência **HOMOLOGO** a licitação em favor da empresa:

EMPRESA: NILMAR BARBOSA DAMASCENO ME Endereço: R BERONISA L. DE SOUSA, 230 – Centro Município: Pedro Laurentino Estado: Piauí CNPJ/MF: 05.402.652/0001-76 Ins. Estadual: 19.450.767-0 CEP: 64728-000.

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ÁGUA MINERAL - COPO COM 200 ML	UND	6.960	D'AVILA	R$ 1,00	R$ 6.960,00
02	ÁGUA MINERAL- 1 LITRO	UND	3.300	SANTA JOANA	R$ 2,50	R$ 8.250,00
03	ÁGUA MINERAL 20L COM GARRAFÃO	UND	815	BURITI	R$ 24,00	R$ 19.560,00
04	AGUA MINERAL 20L SEM GARRAFAO	UND	12.302	BURITI	R$ 5,00	R$ 61.510,00
05	ÁGUA MINERAL GARRAFA COM 500 ML	UND	4.780	STA JOANA	R$ 1,10	R$ 5.258,00
06	CAJUÍNA – GARRAFA	UND	1.512	BOM GOSTO	R$ 5,50	R$ 8.316,00
07	REFRIGERANTE MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	2.045	FANTA UVA 2LT	R$ 6,90	R$ 14.110,50
08	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COCA COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	2.300	COCA COLA	R$ 7,50	R$ 17.250,00
09	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	2.290	FANTA LARANJA 2LT	R$ 6,90	15.801,00
10	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS CONTENDO NOME E MARCA DO FABRICANTE, MARCA DEVERÁ SER RECONHECIDOS INTERNACIONALMENTE DENTRO DOS MAIS ALTOS PADRÕES DE QUALIDADE.	UND	2.070	GUARANÁ KUAT 2LT	R$ 5,70	11.799,00
	VALOR TOTAL: R$ 168.814,50 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)					

São João do Piauí, 01 de Junho de 2021.

LARA PALOMA MENDES FERNANDES
SECRETARIA MUNIICPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CPF: 051.996.003-38

Id:10EF0EB7A7F51F4C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002.477/2021 – PMMA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES**, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo n° 002.477/2021 – PMMA referente a Dispensa de Licitação n° 058/2021, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa BR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI (CNPJ N° 29.228.039/0001-42), pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para a aquisição de 01 (uma) ambulância, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como medida de prevenção e combate a emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), no Município de Miguel Alves/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Miguel Alves/PI, 19 de maio de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal